

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 4º Trimestre de 2018 -

- Competência 2018 -

- De 15 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 -

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE
ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO

ARARANGUÁ

FLORIANÓPOLIS, 2019.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO.....	3
2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	5
3 PROJETO DE TRABALHO.....	9
4 ANÁLISE ASSISTENCIAL.....	11
4.1 Resultados referentes ao 4º Trimestre de 2018	11
4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 4º Trimestre de 2018.....	11
4.3 Série histórica dos serviços	12
4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12
4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.....	14
4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL.....	17
4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO.....	23
5 METAS QUALITATIVAS.....	28
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	28
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):.....	31
5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI.....	32
5.4 Mortalidade Operatória	33
6 ANALISE FINANCEIRA DAS METAS	37
6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial	38
6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....	40

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Em novembro de 2018, foi rescindido o Contrato de Gestão nº 001/2018, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, para a execução de serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.

No mesmo mês assume a gestão do Hospital a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, classificada em 2º lugar no Concurso de Projetos nº 01/2018.

Nesse sentido, no dia 14 de novembro de 2018, foi firmado o Contrato de Gestão nº 04/2018, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, para dar continuidade à execução de serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 4º trimestre de 2018, contemplando o período de 15 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Em atendimento ao disposto no § 1º do Art. 34 do Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que destaca que a Comissão de Avaliação e Fiscalização deverá elaborar o Relatório de Avaliação Anual de Execução do Contrato de Gestão, e encaminhá-lo aos titulares do Órgão Supervisor e da Secretaria de Estado do Planejamento para apreciação e manifestação, o presente Relatório também representará a Competência de 2018, contemplando os meses de novembro (a partir de 15 de novembro de 2018) e dezembro de 2018. Os meses de setembro (a partir de 05 de setembro de 2018), outubro e novembro de 2018 (até 14 de novembro de 2018), já foram apreciados e aprovados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 01/2018, ocasião

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

em que o Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo estava sob a gestão do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS (Ata da 2º reunião – CAF , em 04.06.2019). Já o período de janeiro a 04 de setembro de 2018 não houve Relatório de Avaliação de Execução uma vez que o instrumento jurídico para gestão da Unidade referiu-se a um Contrato de Prestação de Serviço (e não de Gestão), o qual não estava sob o acompanhamento da Gerência de Supervisão das Organizações Sociais.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, tem-se como referência os seguintes serviços:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise dos indicadores os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da Unidade:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar;
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Taxa de Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão supracitado, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas>

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO**
- **CNES 2691515**
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
- Gestão: Estadual
- Localização: Araranguá

O Hospital Regional de Araranguá conta com:

- ✓ Corpo Clínico:
 - ↳ 93 médicos
 - ↳ 46 enfermeiros
 - ↳ 162 técnicos e auxiliares de enfermagem
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 2
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 2
- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
 - ↳ Grupo Gerador..... 1
 - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
 - ↳ Usina de Oxigênio..... 1

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:

→ Berço Aquecido.....	9
→ Bilirrubinômetro.....	1
→ Bomba de Infusão.....	92
→ Desfibrilador.....	7
→ Equipamento de Fototerapia.....	3
→ Incubadora.....	5
→ Marcapasso Temporário.....	1
→ Monitor de ECG	3
→ Monitor de Pressao Não-Invasivo.....	23
→ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	98
→ Respirador/Ventilador.....	15

✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:

→ Eletrocardiógrafo.....	4
--------------------------	---

✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:

→ Biomicroscópio (lâmpada de fenda).....	1
→ Cadeira Oftalmológica.....	1
→ Campímetro.....	1
→ Ceratômetro.....	1
→ Coluna Oftalmológica.....	1
→ Endoscópio Digestivo.....	1
→ Equipamentos para Optometria.....	1
→ Microscópio Cirúrgico.....	1
→ Oftalmoscópio.....	1
→ Projetor ou Tabela de Optótipos.....	1
→ Refrator.....	1
→ Retinoscópio.....	1
→ Tonômetro de Aplanação.....	1

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

✓ Outros Equipamentos:

- Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas..... 2
- Aparelho de Eletroestimulação..... 2

✓ Espaço físico para assistência:

→ AMBULATÓRIO

- Clínicas Especializadas..... 9
- Outros Consultórios Não Médicos..... 6
- Sala de Gesso..... 1

→ HOSPITALAR

- Sala de Cirurgia..... 1
- Sala de Cirurgia..... 3
- Sala de Parto Normal..... 1
- Sala de Pré-Parto..... 3
- Sala de Recuperação..... 1

→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Consultórios Médicos..... 4
- Sala de Acolhimento com Classificação de Risco..... 1
- Sala de Atendimento Indiferenciado..... 1
- Sala de Curativo..... 1
- Sala de Higienização..... 1
- Sala Repouso/Observação – Feminino..... 1
- Sala Repouso/Observação - Indiferenciado..... 1
- Sala Repouso/Observação – Masculino..... 1
- Sala Repouso/Observação – Pediatria..... 2
- Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de 1

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Estabilização.....

✓ Leitos: 127

→ COMPLEMENTARES

→ UTI Adulto - Tipo II..... 10

→ CIRÚRGICOS

→ Cirurgia Geral..... 15

→ Ortopediatraumatologia..... 10

→ Otorrinolaringologia..... 10

→ CLÍNICOS

→ AIDS..... 6

→ Cardiologia..... 8

→ Clinica Geral..... 24

→ Pneumologia..... 5

→ HOSPITAL DIA

→ Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico..... 1

→ OBSTÉTRICO

→ Obstetrícia Cirúrgica..... 15

→ Obstetrícia Clínica..... 11

→ PEDIÁTRICO

→ Pediatria Clínica..... 12

As informações acima mencionadas disponíveis para conferência no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/4201402691515?comp=2018>

10

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

3 PROJETO DE TRABALHO

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas, conforme sua tipologia: atendimento de urgência e emergência, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

O Serviço de Admissão da Executora solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares de urgência e emergência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Em caso de hospitalização, a Executora fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, encaminhar, por meio da Central de Regulação do Estado e/ou do Município, aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a Executora, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, bem como na hipótese de leito vago, fica obrigada a informar a Central de Regulação Estadual e/ou Macrorregional de Internações Hospitalares, para oferta de atendimento aos usuários do SUS no Estado.

O acesso ao Atendimento Ambulatorial e aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/SC).

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informação, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor.

CONTRATO DE GESTÃO

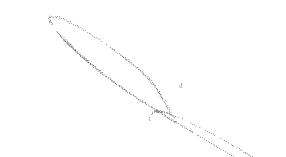
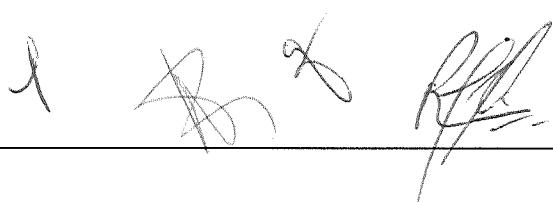
- 004/2018 -

A Contratada deverá manter os Serviços Habilitados e/ou de Referência já em funcionamento no Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

São considerados Serviços Habilitados àqueles que contêm Código de Habilitação pelo Ministério da Saúde;

São considerados Serviços de Referência àqueles pactuados na gestão Estadual.

(páginas 37 e 38 do CG)



CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

4 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, tem-se como referência os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência Hospitalar; Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, contratados por meio do Contrato de Gestão nº 04/2018.

4.1 Resultados referentes ao 4º Trimestre de 2018

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, no período de 15 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
Atendimento de Urgência e Emergência	6.762	5.894	87,16% da meta
Assistência Hospitalar	954	960	0,66% acima da meta
Atendimento Ambulatorial	5.742	3.721	64,80% da meta
SADT Externo	6.199	4.191	67,60% da meta

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 4º Trimestre de 2018

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

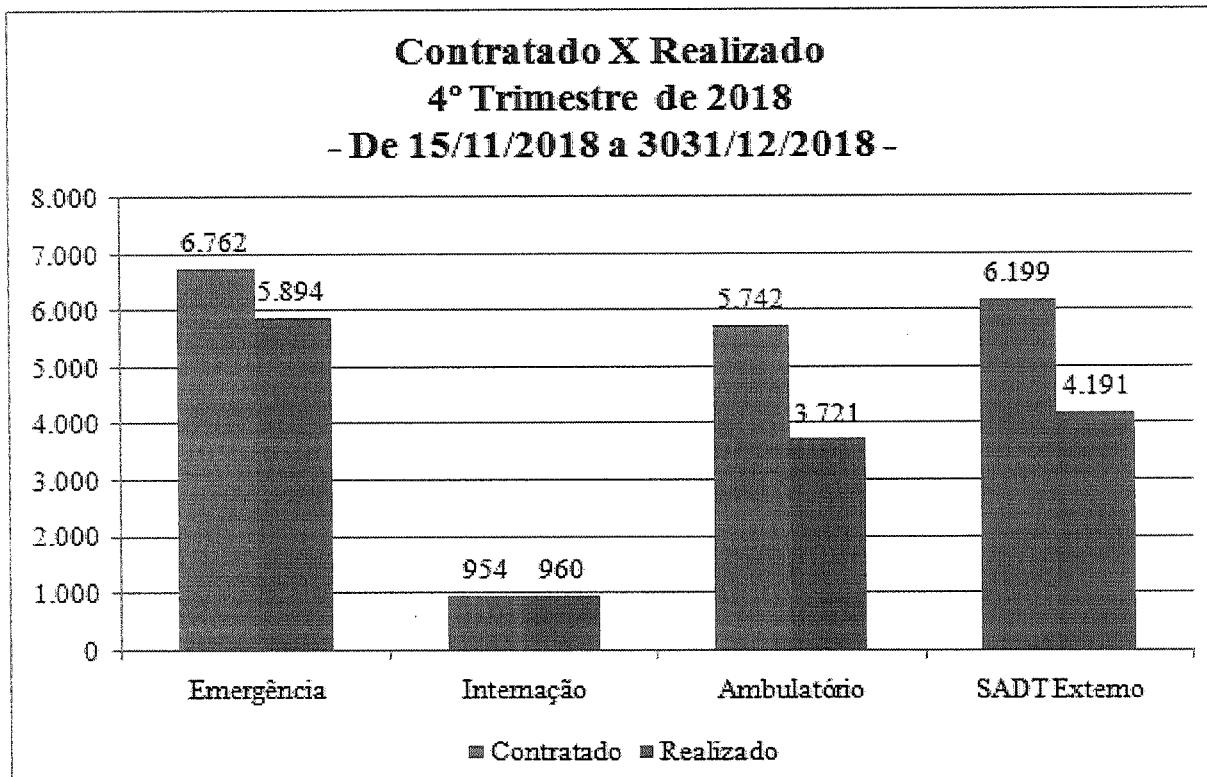


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3 Série histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do período em análise, do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.

4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês, observando a variação ± 15%.

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegarem de forma espontânea.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.

(páginas 57 e 58 do CG)

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês
TOTAL	4.410

Tabela 2 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência. Contrato de Gestão

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Meta/Mês Novembro (16 dias)
TOTAL	2.352

Tabela 3 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência proporcionais à execução. Contrato de Gestão

Série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência						
META		EXECUÇÃO		TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	Δ%
Novembro (15/11)	Dezembro	Novembro (15/11)	Dezembro			
2.352	4.410	2.009	3.885	6.762	5.894	87,16% da meta
2.352	4.410	2.009	3.885	6.762	5.894	87,16%

Tabela 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Emergência 4º Trimestre de 2018 - De 15/11/2018 a 31/12/2018 -

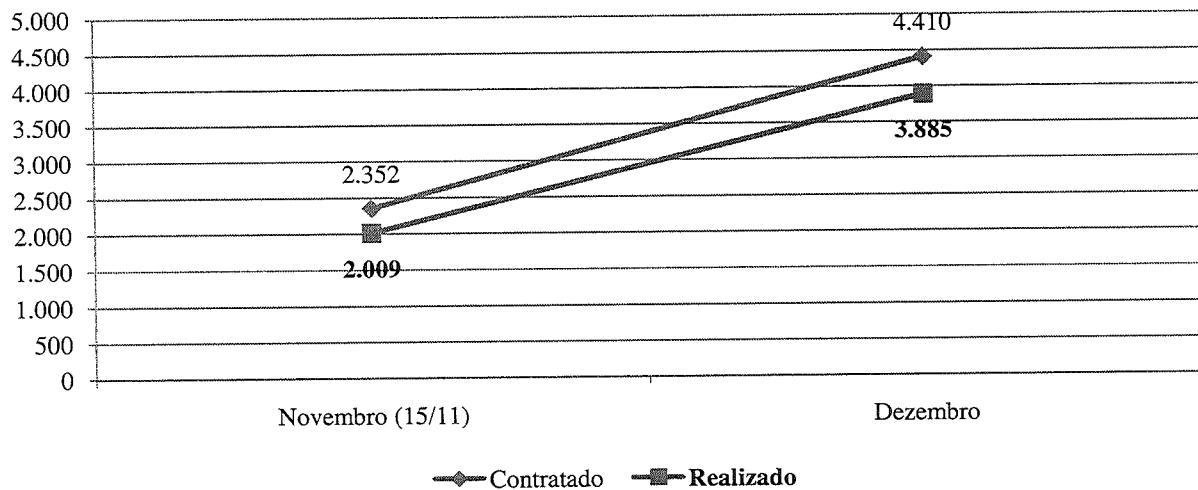


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 622 (seiscentas e vinte e duas) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o Hospital, com a realização mensal de 622 (seiscentas e vinte e duas) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por blocos de especialidade.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

(páginas 58 e 59 do CG)

Bloco de Especialidade	Meta/Mês
CLÍNICA CIRÚRGICA Cirurgia Bucomaxilofacial Cirurgia Geral Cirurgia Vascular Oftalmologia Ortopedia Traumatologia Otorrinolaringologia Proctologia Urologia	196
CLÍNICA MÉDICA Cardiologia Clínica Médica Endocrinologia Gastroenterologia Nefrologia Neurologia Infectologia / AIDS Pneumologia	208
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA Obstetrícia Cirúrgica Obstetrícia Clínica Cirurgia Ginecológica Mastologia	166
PEDIATRIA Pediatria Neonatologia	52

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

TOTAL	622
--------------	-----

Tabela 5 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

Bloco de Especialidade	Meta/Mês Novembro (16 dias)
Clínica cirúrgica	105
Clínica Médica	111
Clínica Gineco-Obstétrica	89
Pediatria	28
TOTAL	332

Tabela 6 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

Série histórica da Assistência Hospitalar							
CLÍNICAS	META		EXECUÇÃO		TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	Δ%
	Novembro (15/11)	Dezembro	Novembro (15/11)	Dezembro			
Clínica Médica	111	208	115	224	319	339	106,29%
Clínica Cirúrgica Geral	105	196	108	233	301	341	113,46%
Obstetrícia	89	166	91	158	255	249	97,83%
Pediatria	28	52	4	27	80	31	38,88%
TOTAL	332	622	318	642	954	960	100,66%

Tabela 7 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

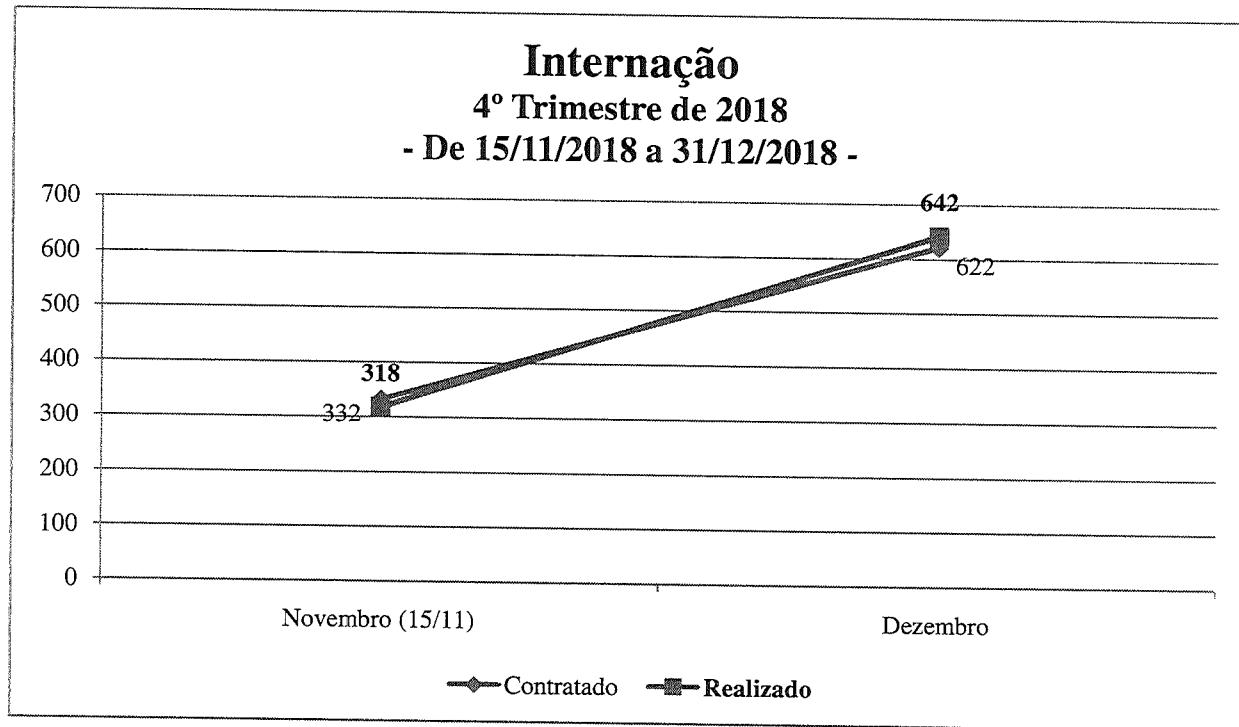


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O Hospital e Policlínica deverá realizar Meta de Produção mensal de 3.635 (três mil seiscentos e trinta e cinco) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicologia,

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Fonoaudiologia e Nutrição, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais aqueles atos cirúrgicos realizados em ambulatório que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples pós-operatórios.

(páginas 59 e 60 do CG)

Consultas por Bloco	Meta/Mês/ Especialidade	Meta/Mês/ Bloco
CLÍNICA CIRÚRGICA		
Anestesiologia	193	
Cirurgia Bucomaxilofacial	50	
Cirurgia Geral	240	
Cirurgia Vascular	80	
Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão)	352	
Oftalmologia (Glaucoma)	110	
Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	110	
Oftalmologia (Retina)	110	
Ortopedia	640	
Otorrinolaringologia	200	
Proctologia	50	
Urologia	100	
		2.235

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

CLÍNICA MÉDICA		380
Cardiologia	50	
Endocrinologia	70	
Gastroenterologia	50	
Infectologia/AIDS	50	
Nefrologia	50	
Neurologia	70	
Pneumologia	40	
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA		140
Obstetrícia	40	
Ginecologia	50	
Mastologia	50	
CLÍNICA PEDIÁTRICA		140
Cirurgia Pediátrica	140	
NÃO MÉDICAS		700
Enfermagem – Atendimento em Feridas	60	
Fisioterapia Ambulatorial	460	
Fonoaudiologia	60	
Nutrição	60	
Psicologia	60	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS		150
Outras Especialidades	50	
Oftalmologia	100	
TOTAL		3.745

Tabela 8 - Quantidade Contratada: Atendimento Ambulatorial. Fonte: Contrato de Gestão

Consultas por Bloco	Meta/Mês/ Bloco Novembro (16 dias)
Clínica Cirúrgica	1.192
Clínica Médica	203
Clínica Gineco-Obstétrica	75

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Clínica Pediátrica	75
Não Médicas	373
Procedimentos Ambulatoriais	80
TOTAL	1.997

Tabela 9 - Quantidade Contratada: Atendimentos Ambulatoriais proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

AMBULATÓRIO	META		EXECUÇÃO		TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	Δ%
	Novembro (15/11)	Dezembro	Novembro (15/11)	Dezembro			
CLÍNICA CIRURGICA	1.192	2.235	773	1.542	3.427	2.315	67,55%
CLÍNICA MÉDICA	203	380	16	69	583	85	14,59%
GINECO-OBSTETRÍCIA	75	140	63	108	215	171	79,66%
PEDIÁTRICA	75	140	44	83	215	127	59,16%
NÃO MÉDICAS	373	700	399	624	1.073	1.023	95,31%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	80	150	0	0	230	0	0,00%
TOTAL	1.997	3.745	1.295	2.426	5.743	3.721	64,80%

Tabela 10 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Ambulatório 4º Trimestre de 2018 - De 15/11/2018 a 31/12/2018 -

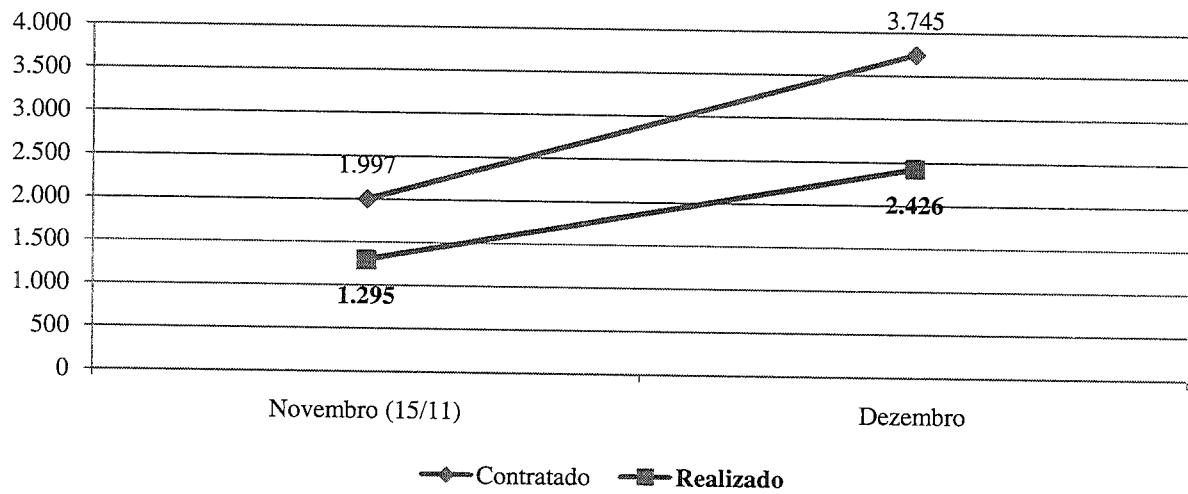


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

AMBULATÓRIO	META		EXECUÇÃO		TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	Δ%	
	Novembro (15/11)	Dezembro	Novembro (15/11)	Dezembro				
CLÍNICA CIRÚRGICA	Anestesiologia	103	193	0	87	296	87	29,40%
	Cirurgia Bucamaxilofacial	27	50	3	8	77	11	14,35%
	Cirurgia Geral	128	240	79	166	368	245	66,58%
	Cirurgia Vascular	43	80	0	104	123	104	84,78%
	Oftalmologia (incluso Topometria e Teste de Visão)	188	352	234	394	540	628	116,35%
	Oftalmologia (Glaucoma)	59	110	0	0	169	0	0,00%
	Oftalmologia (Catarata e Pterígio)	59	110	29	64	169	93	55,14%

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

	Oftalmologia (Retina)	59	110	0	0	169	0	0,00%
	Ortopedia	341	640	403	656	981	1.059	107,91%
	Otorrinolaringo- logia	107	200	0	0	307	0	0,00%
	Proctologia	27	50	0	32	77	32	41,74%
	Urologia	53	100	25	31	153	56	36,52%
	TOTAL	1.192	2.235	773	1.542	3.427	2.315	67,55%
CLÍNICA MÉDICA	Cardiologia	27	50	0	0	77	0	0,00%
	Endocrinologia	37	70	0	0	107	0	0,00%
	Gastroenterolo- gia	27	50	0	19	77	19	24,78%
	Infectologia/AI- DS	27	50	0	29	77	29	37,83%
	Nefrologia	27	50	0	0	77	0	0,00%
	Neurologia	37	70	0	0	107	0	0,00%
	Pneumologia	21	40	16	21	61	37	60,33%
	TOTAL	203	380	16	69	583	85	14,59%
GINECO- OBSTETRÍCIA	Obstetrícia	21	40	0	1	61	1	1,63%
	Ginecologia	27	50	63	107	77	170	221,74%
	Mastologia	27	50	0	0	77	0	0,00%
	TOTAL	75	140	63	108	215	171	79,66%
PEDIAT- RICA	Cirurgia Pediátrica	75	140	44	83	215	127	59,16%
	TOTAL	75	140	44	83	215	127	59,16%
NAO MÉDICAS	Enfermagem – Atendimento em Feridas	32	60	0	0	92	0	0,00%
	Fisioterapia Ambulatorial	245	460	315	446	705	761	107,89%
	Fonoaudiologia	32	60	30	109	92	139	151,09%
	Nutrição	32	60	23	31	92	54	58,70%

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

	Psicologia	32	60	31	38	92	69	75,00%
	TOTAL	373	700	399	624	1.073	1.023	95,31%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Procedimentos em outras especialidades	27	50	0	0	77	0	0,00%
	Procedimentos em Oftalmologia	53	100	0	0	153	0	0,00%
	TOTAL	80	150	0	0	230	0	0,00%

Tabela 11 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês, observando a variação ± 15%.

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(página 62 do CG)

Modalidade de Exames	Meta/Mês/ Exames	Meta/Mês/ Bloco
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ		
Colonoscopia	60	
Endoscopia Digestiva Alta	80	
Radiologia Contrastada	25	
Radiologia Simples	1.000	
Tomografia Computadorizada	208	
POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ		

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Audiometria / Imitanciometria	80	
BERA	20	
Biópsia guiada por US	80	
Campimetria	30	
Cistoscopia	40	
Colposcopia	40	
Densitometria	80	
Ecocardiografia Transtorácica	50	
Eletrocardiograma	400	
Eletroencefalografia	50	
Eletroneuromiografia	40	
Espirometria	40	
Holter	50	
Mamografia	80	
MAPA	50	
Nasofibroscopia	40	
Otoneurológico	40	
Paquimetria	30	
Radiologia simples	800	
Retinografia	60	
Teste Ergométrico	50	
Ultrassonografia Geral	400	
Ultrassonografia com Doppler Vascular	80	
Urodinâmica	40	
TOTAL		2.670
		4.043

Tabela 12 - Quantidade Contratada: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: Contrato de Gestão

Modalidade de Exames	Meta/Mês/ Bloco Novembro (16 dias)
Hospital Regional de Araranguá	732
Policlínica de Araranguá	1.424
TOTAL	2.156

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Tabela 13 - Quantidade Contratada: Atendimentos Ambulatoriais proporcionais à execução. Fonte: Contrato de Gestão

AMBULATÓRIO	META		EXECUÇÃO		TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	Δ %
	Novembro (15/11)	Dezembro	Novembro (15/11)	Dezembro			
HOSPITAL REGIONAL	732	1.373	1.288	2.249	2.105	3.537	168,01%
POLICLÍNICA	1.424	2.670	11	643	4.094	654	15,97%
TOTAL	2.156	4.043	1.299	2.892	6.199	4.191	67,60%

% Tabela 14 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

SADT Externo
4º Trimestre de 2018
- De 15/11/2018 a 31/12/2018 -

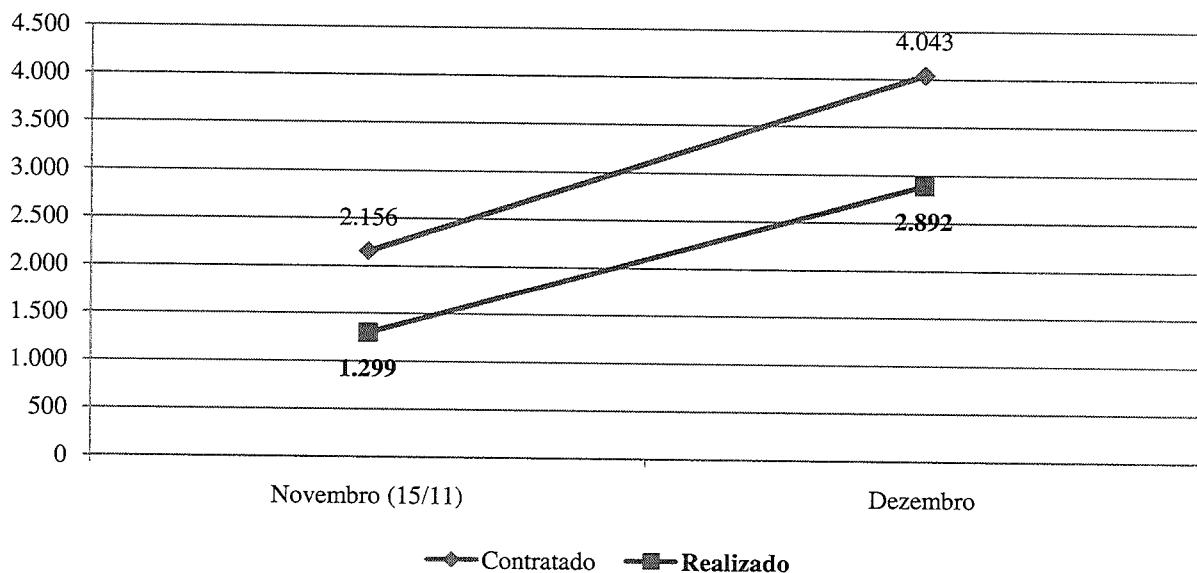


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

EXAMES	META		EXECUÇÃO		TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	%
	Novembro (15/11)	Dezembro	Novembro (15/11)	Dezembro			

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

HOSPITAL REGIONAL	Colonoscopia	32	60	23	35	92	58	63,04%
	Endoscopia Digestiva Alta	43	80	35	53	123	88	71,74%
	Radiologia Contrastada	13	25	0	0	38	0	0,00%
	Radiologia Simples	533	1.000	1.049	1.838	1.533	2.887	188,28%
	Tomografia Computadorizada	111	208	181	323	319	504	158,03%
	TOTAL	732	1.373	1.288	2.249	2.105	3.537	168,01%
	Audiometria / Imitanciometria	43	80	0	0	123	0	0,00%
	BERA	11	20	0	0	31	0	0,00%
	Biópsia guiada por US	43	80	0	0	123	0	0,00%
	Campimetria	16	30	0	0	46	0	0,00%
	Cistoscopia	21	40	0	0	61	0	0,00%
	Colposcopia	21	40	0	0	61	0	0,00%
	Densitometria	43	80	0	0	123	0	0,00%
	Ecocardiografia Transtorácica	27	50	0	0	77	0	0,00%
POLICLÍNICA	Eletrocardiograma	213	400	0	0	613	0	0,00%
	Eletroencefalografia	27	50	0	0	77	0	0,00%
	Eletroneuromiografia	21	40	0	0	61	0	0,00%
	Espirometria	21	40	0	0	61	0	0,00%
	Holter	27	50	4	9	77	13	16,96%
	Mamografia	43	80	0	0	123	0	0,00%
	MAPA	27	50	7	2	77	9	11,74%
	Nasofibroscopia	21	40	0	0	61	0	0,00%
	Otoneurológico	21	40	0	0	61	0	0,00%
	Paquimetria	16	30	0	50	46	50	108,70%
	Radiologia simples	427	800	0	0	1.227	0	0,00%
	Retinografia	32	60	0	0	92	0	0,00%
	Teste Ergométrico	27	50	0	0	77	0	0,00%

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

	Ultrassonografia Geral	213	400	0	539	613	539	87,88%
	Ultrassonografia com Doppler Vascular	43	80	0	43	123	43	35,05%
	Urodinâmica	21	40	0	0	61	0	0,00%
	TOTAL	1.424	2.670	11	643	4.094	654	15,97%
	TOTAL	2.156	4.043	1.299	2.892	6.199	4.191	67,60%

Tabela 15 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento, sendo resultado do 4º Trimestre de 2018 - período de 15 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo como foco os indicadores:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Indicadores de Mortalidade Operatória.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A *Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.*

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicada por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados.

A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

Tabela 16 – Público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 17 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

(página 64 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o Número de Pesquisas Realizadas e a Meta estabelecida para o Indicador.

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO				
GRUPO	SETOR	Nº de Pesquisas Contratadas	Nº de Pesquisas Realizadas	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	153	157	102%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	153	157	102%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em	153	157	102%

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

	atendimento ambulatorial ou SADT Externo			
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	153	157	102%
	TOTAL	613	628	102%

Tabela 18 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

GRUPO	SETOR	TOTAL		
		Total de Entrevistas	Nº de Avaliações Muito Satisffeito e Satisffeito	Δ%
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	1.411	1.272	90,15%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	1.923	1.660	86,32%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	1.601	1.524	95,19%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	1.569	1.480	94,33%
	TOTAL	6.504	5.936	91,27%

Tabela 19 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO														
		Novembro (15/11)					Dezembro					TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	%
		Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	103	344	47	10	8	210	615	64	7	3	1.411	1.272	90,15%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	69	510	68	2	2	179	902	161	28	2	1.923	1.660	86,32%

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	201	329	37	7	2	278	716	29	2	0	1.601	1.524	95,19%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	148	341	34	4	0	403	588	38	12	1	1.569	1.480	94,33%
	TOTAL	521	1.524	186	23	12	1.070	2.821	292	49	6	6.504	5.936	91,27%

Tabela 20 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.

A meta desde Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

IQ II	AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Tabela 21 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

(página 65 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar.

II – APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)			
Indicador	Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO)	Nº de Saídas Hospitalares	Δ%
AIH	1.069	960	111%

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

TOTAL	1.069	960	111%
--------------	--------------	------------	-------------

Tabela 22 – Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)							
Indicador	META (GEPRO)		EXECUÇÃO		TOTAL CONTRATADO (GEPRO)	TOTAL REALIZADO	Δ %
	Novembro (15/11)	Dezembro	Novembro (15/11)	Dezembro			
Nº de AIH's	420	649	318	642	1.069	960	111%
Total	420	649	318	642	1.069	960	111%

Tabela 23 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

O Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI) têm por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos da UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

O Hospital deverá apresentar os seguintes IRL-UTI a serem monitorados:

IQ III	IRL-UTI = Indicadores de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
B	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares
C	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares

Tabela 24 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para a Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 65 e 66 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Regulação de Leitos de UTI:

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI			
Indicador	Nº de Leitos de UTI	Nº de Leitos de UTI Regulados	Δ%
Regulação de Leitos	20	20	100%
TOTAL	20	20	100%

Tabela 25 – Contratado X Realizado - Regulação de Leitos de UTI – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI							
Indicador	META Nº de Leitos		EXECUÇÃO Nº de Leitos Regulados		TOTAL CONTRATADO Nº de Leitos (média)	TOTAL REALIZADO Nº de Leitos Regulados (média)	Δ%
	Novembro (15/11)	Dezembro	Novembro (15/11)	Dezembro			
Nº de Leitos	10	10	10	10	10	10	100%
TOTAL	10	10	10	10	10	10	100%

Tabela 26 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.4 Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.

Estes dados devem ser enviados por meio de relatórios mensais, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
-------	---

Página 33 de 43

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Tabela 27 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão

Classificação do Estado Físico da ASA: os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 28 – Classificação do Estado Físico da ASA. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 66 e 67 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Mortalidade Operatória, considerando a Classificação do Estado Físico da ASA:

IV – INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA		
GRUPO	Meta Período	Δ% Total
ASA I	0 - 0,1%	0%

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

ASA II	0,3 - 5,4%	0%
ASA III	1,8% - 17,8%	0%
ASA IV	7,8% - 65,4%	0%
ASA V	904% - 100%	0%
TOTAL	-	-

Tabela 29 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória – 4º trimestre de 2018. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA				
Indicador	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Δ %	
ASA I	149	0	0%	
ASA II	227	0	0%	
ASA III	41	0	0%	
ASA IV	11	0	0%	
ASA V	3	0	0%	
TOTAL	431	0	0%	

Tabela 30 – Contratado X Realizado - Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

Indicador	IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA						Δ %	
	Novembro (14/11)		Dezembro		TOTAL			
	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias	Nº Pacientes Operados	Nº óbitos até 7 dias		
ASA I	46	0	103	0	149	0	0%	

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

ASA II	94	0	133	0	227	0	0%
ASA III	12	0	29	0	41	0	0%
ASA IV	2	0	9	0	11	0	0%
ASA V	0	0	3	0	3	0	0%
TOTAL	154	0	277	0	431	0	0%

Tabela 31 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

6 ANALISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, abaixo listadas:

- a) Atendimento a Urgências e Emergências
- b) Assistência Hospitalar
- c) Atendimento Ambulatorial
- d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá poderão realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá para o exercício de 2018/2023, fica estimado em R\$ 253.190.130,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, cento e noventa mil e cento e trinta reais) e compõe-se da seguinte forma:

- 16% de 90% do valor estimado global, R\$ 36.459.378,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais, com setenta e dois centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;
- 70% de 90% do valor estimado global, R\$ 159.509.781,90 (cento e cinqüenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta e um reais, com noventa centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);
- 7% de 90% do valor estimado global, R\$ 15.950.978,19 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais, com dezenove centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

- 7% de 90% do valor estimado global, R\$ 15.950.978,19 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais, com dezenove centavos), correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

(páginas 68 e 69 do CG)

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada seis meses.

(página 72 do CG)

A cada período de 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

A análise referida no item 3.6. deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Executora e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

(página 71 do CG)

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela do item a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

A tabela a seguir define o pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATÓRIO (AA)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA/HD
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$)
SADT EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADTE
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$)
--	------------------------------------	--

Tabela 32 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão

(página 73 do CG)

- Considerando o período de análise (de 15 de novembro a 31 de dezembro de 2018), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente aos indicadores assistenciais (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 4º Trimestre de 2018.

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

Parte Variável do Contrato de Gestão - 9% - Caso a Executora não opte em utilizar 1% do valor repassado a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%;

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses;

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

(página 73 do CG)

A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade, pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá;

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

(página 70 do CG)

Página 40 de 43

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I – PSU Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês	Entre 100% e 90% deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 85% deste indicador - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI)	Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - B	75% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C	50% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012).	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012).	Desconto de 100% deste indicador

Tabela 33 – Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

- Considerando o período de análise (de 15 de novembro a 31 de dezembro de 2018), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente aos indicadores de qualidade (trimestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 4º Trimestre de 2018.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SAÚDE DO CIDADÃO
- 4º Trimestre de 2018 - De 15 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 -
- Competência 2018 -

REPRESENTANTES DA SES

Vanderlei Vanderlino Vidal	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / () não aprovado Ass:
Ramon Tartari	() aprovado / () não aprovado Ass:

REPRESENTANTES DA SPG

Gilberto de Assis Ramos	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / () não aprovado Ass:
-------------------------	---

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Gilberto Antônio Scussiato	() aprovado / () não aprovado Ass:
-	-

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO

Rafael Cassiano Bonfada	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / () não aprovado Ass:
Joaquim Rodrigues de Souza	() aprovado / () não aprovado Ass:

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ARARANGUÁ E DO EXTREMO SUL – ACIVA

Evelyn Elias	(<input checked="" type="checkbox"/>) aprovado / () não aprovado Ass: Evelyn Elias
Kleber Frigo	() aprovado / () não aprovado Ass:

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARARANGUÁ

Daniel Viriato Afonso	
José Marcio Scarsanella	

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE – AMESC

Diogo Copetti Silveira	() aprovado / () não aprovado Ass:
Caio Roberio Barpp da Silva	() aprovado / () não aprovado Ass:

REPRESENTANTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ

Ricardo Assis	() aprovado / () não aprovado Ass:
Djool Maçaneiro	() aprovado / () não aprovado Ass: